

# Práticas Contábeis

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

# 3º Setor



1ª Edição – 2021

Comitê do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## EXPEDIENTE

**Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás - CRCGO**  
Rua 107, nº 151, Setor Sul, Goiânia-GO - CEP 74.085-060  
(62) 3240-2211/2212 | [crcgo@crcgo.com.br](mailto:crcgo@crcgo.com.br) | [www.crcgo.org.br](http://www.crcgo.org.br)

**Jornalista Responsável:** Camila Pedroso (Mtb: 3873/GO JP)

**Edição e Revisão:** Camila Pedroso (Mtb: 3873/GO JP)

**Projeto Gráfico:** UpGrade Comunicação

**Arte e Diagramação:** Marinaldo Gomes (Maguila)

**Conteúdo:** CRCGO, SES-GO, CGE-GO, TCE-GO e MP-GO

**Colaboração:** Diego Rafael Pereira – CRA 17.389

**Coordenação-geral:** Contador José Ricardo Xavier  
– Coordenador do Comitê do Terceiro Setor do CRCGO

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## FICHA CATALOGRÁFICA

Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

**Manual de Práticas Contábeis vinculado às Entidades do**

**Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou**

**Convênios com metas preestabelecidas / Conselho Regional de**

Contabilidade de Goiás - Goiânia: CRCGO, 1ª Edição 2021. 24p.

1. Prefácio. 2. Abreviaturas. 3. Objetivo. 4. Orientações Básicas – Princípios Gerais. 5. Orientações para os registros das principais atividades. 6. Anexo I.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## AUTORES

### Membros do Comitê do Terceiro Setor CRCGO

ADRIANA CRAVO LOPES	MEMBRO
APARECIDA CELIADORA DA CRUZ	MEMBRO
DALVA VALÉRIA ALEXANDRE COSTA	MEMBRO
DANIELLA LOZI	MEMBRO
DAVID AQUINO RAMOS	SECRETÁRIO
DAVID BENEDITO CHAVES	MEMBRO
ÉZIO DONIZETH LOPES	MEMBRO
GENEZIA SOUZA DE JESUS COSTA	MEMBRO
HÉLIO BRITO DE ASSUNÇÃO	MEMBRO
JAIME RODRIGUES DOS SANTOS	MEMBRO
JÁNUARIO RODRIGUES BORGES	MEMBRO
JORGE NUNES PEIXOTO	SUB-COORDENADOR
JOSÉ RICARDO XAVIER	COORDENADOR
JOSELITO FRANCISCO XAVIER	MEMBRO
JOSENILDA RIBEIRO DA SILVA	MEMBRO
KARINA PRAXEDES CHAVEIRO DE SOUZA	MEMBRO
LEEGIANA MOUTINHO LEE	MEMBRO
LIDIANY DE JESUS OLIVEIRA	MEMBRO
LUCIO ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	MEMBRO
LUIZ AUGUSTO BARBOSA	MEMBRO
MARIA ARLETE ALVES DE AGUIAR GONÇALVES	COLABORADORA
MONIQUE GALVÃO DE FRANÇA	MEMBRO
OZEIAS ALVES LOTTI	MEMBRO
PRISCILLA RODRIGUES SOARES	COLABORADORA
RANGEL FRANCISCO PINTO	PRESIDENTE
SÉRGIO LUIZ DANIEL	MEMBRO em memória
SILAS MIRANDA DA SILVA	MEMBRO
VALDIR MENDONÇA ALVES	MEMBRO

Goiânia-GO - 2021





# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### PALAVRA DO PRESIDENTE

Com a finalidade de atender aos profissionais contábeis que prestam serviços às organizações do Terceiro Setor, o Conselho Regional de Contabilidade de Goiás lança a sua primeira edição do “Manual de Práticas Contábeis vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas”, que irá contribuir para gerar informações claras, transparentes e confiáveis acerca de contratos de gestão e/ou convênios com metas preestabelecidas das entidades de Terceiro Setor.

Nesse sentido, o Manual, trabalho ora muito bem elaborado e apresentado, tem como objetivo cooperar com as entidades do Terceiro Setor, norteador o modo de organização de plano de contas contábeis, além do reconhecimento de contrato de gestão em contas de Ativo e Passivo Compensado, dos bens cedidos ao parceiro privado, do estoque cedido no início do contrato pelo órgão contratante, do contrato de serviço realizado e a realizar, dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão/convênio e da receita e sua limitação vinculada ao lastro contratual.

Importante, ainda, mencionar que este trabalho é fruto de intenso estudo e debate dos profissionais contábeis e membros do Comitê do Terceiro Setor do CRCGO com diversas entidades reguladoras, fiscalizadoras e privadas, vinculadas ao terceiro setor, como o Ministério Público de Goiás (MP-GO), Tribunal de Contas do Estado de Goiás (TCE-GO), Corregedoria Geral do Estado de Goiás (CGE-GO) e Secretária de Estado da Saúde de Goiás (SES-GO). Para elaboração do Manual foi realizado inclusive uma audiência pública.

O CRCGO e o seu Comitê do Terceiro Setor buscam contribuir com as prestações de contas dessas entidades, respondendo à aspiração da sociedade por maior transparência em todos os níveis e setores.

Boa Leitura!

**Rangel Francisco Pinto**

Presidente do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### APRESENTAÇÃO

O Terceiro Setor, composto pelas entidades de interesse social, é um termo utilizado para designar as organizações sem fins-lucrativos e de caráter não governamental, que possuem suas atividades financiadas por subvenções do Primeiro Setor e doações do Segundo Setor e de particulares. Além disso, essas entidades aplicam o resultado das atividades econômicas que porventura exerçam nos fins sociais a que se destinam.

Por sua especificidade, a Contabilidade nas instituições do Terceiro Setor exige atenção e observação por parte dos profissionais contábeis às legislações próprias, as quais, nesta obra, buscou-se dar um panorama da sua abrangência. Portanto, a Contabilidade é uma importante ferramenta que contribui para dar transparência às entidades, cujos resultados revestem-se em benefícios tanto para as instituições quanto para a sociedade.

O exercício da Contabilidade no Terceiro Setor deve avançar e muito, e de forma específica e própria. Para isso, o Comitê do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás elaborou o “Manual de Práticas Contábeis vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas”, uma obra que busca tratar o tema de uma forma objetiva e simplificada para os profissionais contábeis do Terceiro Setor.

A legislação indicada neste Manual deverá ser observada quanto à sua vigência na data de sua utilização, haja vista a dinâmica legislativa brasileira.

**Comitê do Terceiro Setor do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás**

**José Ricardo Xavier - Coordenador**

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO .....	8
2. PREFÁCIO .....	9
3. ABREVIATURAS .....	11
4. OBJETIVO .....	12
5. ORIENTAÇÕES BÁSICAS – PRINCÍPIOS GERAIS .....	13
6. ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES .....	14
a) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	14
b) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DOS BENS CEDIDOS PELO PARCEIRO .....	14
c) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO ESTOQUE INICIAL .....	14
d) REGISTRO CONTÁBIL DO 1º RECEBIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO .....	15
e) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS A REALIZAR .....	16
f) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CUSTO/DESPESA DO SERVIÇO REALIZADO .....	16
g) REGISTRO CONTÁBIL DO FATURAMENTO A PAGAR PELO SERVIÇO REALIZADO .....	16
h) REGISTRO CONTÁBIL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO .....	17
i) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CUSTO DE MEDICAMENTOS CONSUMIDOS .....	18
j) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DA RECEITA .....	18
ANEXO I .....	19
REFERÊNCIAS .....	24

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### 1. INTRODUÇÃO

Alguns anos se passaram desde a criação do novo modelo de gestão governamental, por meio de contratos de gestão e convênio, administrados por entidades do Terceiro Setor, que anseiam por melhorias na qualidade da prestação dos serviços públicos de um modo geral. Diante disso a sociedade se deparou com conjecturas advindas desse novo e moderno formato de administração pública, derivando-se necessariamente aclarar, dar transparência e integridade às operações com recursos públicos envolvidos.

Mais uma vez a classe contábil, instigada a ser a ferramenta de cunho social, por meio do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás (CRCGO), se vê como protagonista e detentora dos conhecimentos necessários, que permitem a formação, acesso e entrega de indicadores organizados de forma esclarecedora da aplicação dos recursos públicos dos referidos contratos de gestão e convênios.

Nesse sentido, com o propósito de melhorar qualitativamente e aumentar o grau de transparência a temas até então pouco difundidos, pouco discutidos entre os profissionais da contabilidade que se formou o Comitê de Contabilidade do Terceiro Setor do CRC-GO, com a participação de profissionais de contabilidade, órgãos de classe e órgãos fiscalizadores e reguladores, todos com a finalidade e objetivos em comum: fazer do modelo de contratos de gestão e convênios um instrumento ao bem social, por meio de um “Manual de Práticas Contábeis vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas”, que norteie a aplicação das Normas Brasileiras de Contabilidade em todos os seus aspectos relevantes aos diversos stakeholders da informação contábil.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

2.



### PREFÁCIO

Com o compromisso de implantar o Manual de Contabilidade para Entidades do Terceiro Setor, que estão vinculadas aos contratos de gestão e convênios, ambos com cumprimento de metas, o CRCGO apresenta aos usuários das informações contábeis orientações sobre os registros contábeis desse seguimento, a fim de que estes sejam padronizados na apresentação das demonstrações contábeis.

A elaboração deste manual foi fruto de um longo debate entre as entidades reguladoras, fiscalizadoras e privadas, vinculadas ao terceiro setor, inclusive com a realização de audiência pública.

Este manual tem como escopo orientar a realização dos registros contábeis, para o fim de se evitar distorções no entendimento da interpretação e aplicação das normas contábeis vinculadas ao seguimento.

As principais orientações descritas neste manual são:

- reconhecimento do contrato de gestão em contas de Ativo e Passivo Compensado;
- reconhecimento dos bens cedidos ao parceiro privado;
- reconhecimento do estoque cedido no início do contrato pelo órgão contratante;
- reconhecimento do contrato de serviço realizado e a realizar;
- reconhecimento dos bens adquiridos com recursos do contrato de gestão/convênio;
- reconhecimento da receita e sua limitação vinculada ao lastro contratual;
- modelo de plano de contas contábil

Diante do exposto, o grupo de trabalho deste Comitê do Terceiro Setor do CRCGO, por hora, apresenta um manual que trata especificamente de temas pouco explorados até então. Extraímos exemplos práticos baseados no contexto operacional que permeiam os contratos de gestão e convênios, à luz das Normas Brasileiras de Contabilidade e de todo arcabouço legal, que asseguram aos profissionais da Contabilidade nortes a serem seguidos e formas cada vez mais transparentes dos sistemas informacionais de contabilidade.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

2.



### PREFÁCIO

Logicamente, este Comitê tem plena ciência de que os temas aqui abordados neste estudo vêm aclarar e demonstrar que os contratos de gestão e convênios do Terceiro Setor ainda são uma área que carece de materiais teóricos e/ou práticos de estudos. Assim, propusemos e submergimos nossos enfáticos esforços em colaborar tunicamente em nossa proposta inicial, ou seja, um Manual objetivo, claro e prático. No entanto, não foi nossa intenção, e, somos sabedores que não exaurimos os temas, que algumas versões deste estudo virão, e que desejamos que este material possa ser útil no dia a dia dos profissionais de contabilidade e de suas atividades!

Os exemplos de contabilizações dos registros listados nas orientações retro mencionadas encontram-se na versão 1.1 do referido documento.

Boa leitura!



# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

3.

## ▶ ABREVIATURAS

**CFC** – Conselho Federal de Contabilidade

**CGE** – Controladoria Geral do Estado de Goiás

**CRCGO** – Conselho Regional de Contabilidade de Goiás

**ITG** – Interpretação Técnica Geral

**MP-GO** – Ministério Público do Estado de Goiás

**NBC - TG** – Normas Brasileiras de Contabilidade  
- Técnica Geral

**SES-GO** – Secretaria de Estado da Saúde de Goiás

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

4.

## OBJETIVO

O presente manual tem como objetivo estabelecer critérios e procedimentos específicos de avaliação, mensuração, reconhecimento das transações e variações patrimoniais, possibilitar a análise, a comparabilidade e o acompanhamento das demonstrações contábeis, para que expressem com fidedignidade e clareza a real situação econômico-financeira de cada entidade.

Além disso, padronizar a apresentação e divulgação das demonstrações contábeis de entidades do terceiro setor, uniformizando conceitos, racionalizando os grupos de contas, estabelecendo regras, critérios e procedimentos para a apresentação dos dados.

As normas e procedimentos, assim como as demonstrações contábeis padronizadas previstas nesse manual, servem de orientação para as entidades do terceiro setor. Deve ser observada, também, a legislação contábil, em especial a ITG 2002 (R1) e a NBC-TG 07 (R2).



# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### 5. ORIENTAÇÕES BÁSICAS – PRINCÍPIOS GERAIS

Segundo o regramento das normas contábeis, emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), o conjunto completo das demonstrações contábeis, apresentado abaixo, é obrigatório de acordo com os itens 3.17 da NBC TG 1000 (R1) e 10 da NBC TG 26 (R5), visando a padronização das informações necessárias ao completo esclarecimento da situação patrimonial e do resultado das entidades:

- Balanço Patrimonial;
- Demonstração do Resultado;
- Demonstração do Resultado Abrangente;
- Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
- Demonstração dos Fluxos de Caixa;
- Demonstração do Valor Adicionado (apenas para as entidades de grande porte, nos termos do Art. 3º da Lei nº 11.638/2007); e
- Notas Explicativas.

O exercício social coincidirá com o ano civil.

A apresentação integral das demonstrações supracitadas deve ser feita até aos 4 (quatro) primeiros meses seguintes ao término do exercício social, acompanhada do Relatório dos Auditores Independentes (quando exigido), e deverá ser, sempre comparativa, ao mesmo período do ano anterior. Na hipótese de publicação de dados incorretos, deverá ser providenciada nova publicação, com menção explícita aos fatos que determinaram a reapresentação.

A escrituração deve ser completa, mantendo-se registros permanentes de todos os atos e fatos administrativos que modifiquem ou venham a modificar, imediatamente ou não, sua composição patrimonial, conforme determinação da ITG 2000 – Escrituração Contábil. Assim, deverá ser fundamentada em documentos que comprovem a validade dos atos e fatos.

As operações contratadas, com encargos ou rentabilidades (quando aplicável), e os serviços prestados de acordo com o mapa de execução ensejam a necessidade do reconhecimento, no mínimo mensal, atendendo, dessa forma, o regime de competência.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### 6. ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

As orientações descritas neste tópico visam unificar o tratamento contábil a ser dado às principais operações realizadas pelas Entidades do terceiro setor, que mantém contratos/convênios, com cumprimento de metas preestabelecidas, bem como harmonizar as demonstrações contábeis a serem apresentadas.

#### a) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Exemplo: a entidade assina contrato de gestão XYZ em 01/07/20X1 para administrar determinada unidade hospitalar, cujo prazo contratual é de 12 (doze) meses, e o valor global na ordem de R\$ 24.000.000,00, resultando em um repasse mensal de R\$ 2.000.000,00.

	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
1º Lançamento	Débito 1.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Crédito 2.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Valor 24.000.000,00	
	Registro contábil - reconhecimento do contrato de gestão (contas de compensação) Atendimento ao item nº 29 da ITG 2000 (R1)	

#### b) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DOS BENS CEDIDOS PELO PARCEIRO

Exemplo: com a assinatura do contrato de gestão, em 01/07/20X1, a entidade recebe a lista dos bens cedidos pelo parceiro, que já estavam alocados na unidade hospitalar, e os registra em contas de compensação por grupo de classificação.

	CONTA	NOMENCLATURA DA CONTA
2º Lançamento	Débito 1.9.1.02.02	BENS CEDIDOS
	Crédito 2.9.1.02.02	BENS CEDIDOS
	Valor 1.500.000,00	
	Registro contábil dos bens cedidos pelo parceiro, tais como: móveis e utensílios, veículos, equipamentos, dentre outros grupos (contas de compensação) Atendimento ao item nº 29 da ITG 2000 (R1)	

#### c) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO ESTOQUE INICIAL

Exemplo: em 01/07/20X1, a entidade recebe a unidade hospitalar com vários produtos em estoque e, após validação do inventário sob os itens constantes no acervo, o parceiro realiza o registro contábil tendo como contrapartida a conta do contrato de gestão.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

6.

## ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

3º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTRATO DE GESTÃO XYZ
	Crédito 2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Valor 500.000,00	
	Registro contábil dos itens constantes no estoque após o recebimento da unidade (estoque inicial) Atendimento ao item nº 11 da ITG 2002 (R1)	

Exemplo: em 01/07/20X1, a entidade deve reconhecer o estoque inicial, como parte de recebimento do contrato, registrando-o em contas de compensação.

4º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 2.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Crédito 1.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Valor 500.000,00	
	Registro contábil referente ao recebimento de itens do estoque inicial (contas de compensação) Atendimento ao item nº 29 da ITG 2000 (R1)	

### d) REGISTRO CONTÁBIL DO 1º RECEBIMENTO DO CONTRATO DE GESTÃO

Exemplo: em 10/07/20X1, a entidade recebe a 1ª parcela do contrato de gestão para registro em contas específicas.

5º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 1.1.1.02.02.001	BANCO XYZ
	Crédito 2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Valor 2.000.000,00	
	Registro contábil do 1º recebimento do contrato de gestão Atendimento aos itens nº 11 e 17 da ITG 2002 (R1)	

Exemplo: em 10/07/20X1, a entidade deve registrar o recebimento da 1ª parcela em contas de compensação.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

**6.**

### ▶ ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

6º Lançamento	<b>CONTA</b>		<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>	
	Débito	2.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1	
	Crédito	1.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1	
	Valor	2.000.000,00		
	Registro contábil do 1º recebimento do contrato de gestão (contas de compensação) Atendimento ao item nº 29 da ITG 2000 (R1)			

#### e) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DE CONTRATO DE SERVIÇOS A REALIZAR

Exemplo: em 10/07/20X1, a entidade contrata fornecedor de serviço na área de conservação, sendo necessário o registro do contrato em conta patrimonial.

7º Lançamento	<b>CONTA</b>		<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>	
	Débito	2.1.1.02.03.002	(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	
	Crédito	2.1.1.02.03.001	CONTRATO A FATURAR	
	Valor	1.200.000,00		
	Reconhecimento do contrato (conservação) a ser executado			

#### f) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CUSTO/DESPESA DO SERVIÇO REALIZADO

Exemplo: em 30/07/20X1, o fornecedor conclui todo trabalho contratado, dentro do mês corrente, e emite o boletim de medição, o qual foi validado pela entidade. Contudo, o serviço será faturado em 12 (doze) parcelas iguais.

8º Lançamento	<b>CONTA</b>		<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>	
	Débito	3.2.1.30.05	CUSTO COM MANUTENÇÃO	
	Crédito	2.1.1.02.03.002	(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	
	Valor	1.200.000,00		
	Reconhecimento do custo pela medição/execução dos serviços prestados (neste exemplo executado dentro do mês) Atendimento ao item nº 08 da ITG 2002 (R1)			

#### g) REGISTRO CONTÁBIL DO FATURAMENTO A PAGAR PELO SERVIÇO REALIZADO

Exemplo: em 30/07/20X1, o fornecedor emitiu sua 1ª fatura de 12 (doze) parcelas. Diante disso, deve ser realizado o registro.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### 6. ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

9º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 2.1.1.02.03.001	CONTRATOS A FATURAR
	Crédito 2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS
	Valor 100.000,00	
	Registro da primeira parcela faturada a pagar	

#### h) REGISTRO CONTÁBIL DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS DO CONTRATO DE GESTÃO

Exemplo: em 10/07/20X1, a entidade realiza aquisição, à vista, de equipamento de tomografia, que deverá ser tombado após a instalação.

10º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTRATO DE GESTÃO XYZ
	Crédito 1.1.1.02.02.001	BANCO XYZ
	Valor 300.000,00	
	Aquisição de equipamento para tomografia com recursos do contrato de gestão (a ser tombado)	

Exemplo: em 20/07/20X1, a entidade realiza o tombamento do bem (tomógrafo) após a instalação e autorização de uso.

11º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 3.2.1.30.07	BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS C/ REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Crédito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTRATO DE GESTÃO XYZ
	Valor 300.000,00	
	Tombamento de equipamento (tomografia) com recursos do contrato de gestão. A propriedade do bem, para este caso específico, é do contratante, conforme previsto em cláusulas contratuais Conforme site <a href="http://www.cfc.org.br">www.cfc.org.br</a> , perguntas e respostas: “Contabilização de Bens Adquiridos em Contratos de Gestão” Obs.: Se no contrato de gestão estiver informando que o equipamento será doado a contratada, seja no final do contrato ou mesmo após o cumprimento da meta, a entidade deverá realizar os registros contábeis conforme preconizam os itens 17, 26 ou 27 da TG 07 (R2).	

Exemplo: em 20/07/20X1, a entidade realiza o registro do tombamento do tomógrafo em contas de ativo e passivo compensados.

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

## Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

### 6. ORIENTAÇÕES PARA OS REGISTROS DAS PRINCIPAIS ATIVIDADES

12º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 1.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Crédito 2.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO
	Valor 300.000,00	
	Registro do bem em contas de compensação. Conforme site <a href="http://www.cfc.org.br">www.cfc.org.br</a> , perguntas e respostas: “Contabilização de Bens Adquiridos em Contratos de Gestão”	

#### i) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DO CUSTO DE MEDICAMENTOS CONSUMIDOS

Exemplo: em 30/07/20X1, a entidade reconhece o custo dos medicamentos consumidos no mês corrente.

13º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 3.2.1.30.01	CUSTO DE MATERIAIS
	Crédito 1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTATO DE GESTÃO XYZ
	Valor 200.000,00	
	Baixa de estoque por consumo na unidade	

#### j) REGISTRO CONTÁBIL - RECONHECIMENTO DA RECEITA

Exemplo: em 30/07/20X1, a entidade reconhece a receita de acordo com os custos a ela relacionados.

14º Lançamento	<b>CONTA</b>	<b>NOMENCLATURA DA CONTA</b>
	Débito 2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1
	Crédito 3.2.1.01.01	RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL
	Valor 1.700.000,00	
	Reconhecimento da receita do período Atendimento aos Itens nº 15 e 16 da TG 07 (R2)	

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## ANEXO - I

Modelo sintético do plano de contas aplicado às entidades do terceiro setor, vinculadas a contratos de gestão e/ou convênios, com metas preestabelecidas.

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA DA CONTA	CLASSE	TIPO	NÍVEL
1	ATIVO	S	A	1
1.1	CIRCULANTE	S	A	2
1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	S	A	3
1.1.1.01	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.1.1.02	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA - COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.1.1.02.01	FUNDO FIXO	S	A2	5
1.1.1.02.01.001	CAIXA PROJETO XYZ	A	A2	6
1.1.1.02.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	S	A2	5
1.1.1.02.02.001	BANCO XYZ	A	A2	6
1.1.1.02.02.099	(-) CHEQUES A COMPENSAR	A	A2	6
1.1.1.02.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS	S	A2	5
1.1.1.02.04.001	APLICAÇÃO XYZ	A	A2	6
1.1.1.02.04.099	FUNDO DE PROVISÃO / RESCISÕES TRABALHISTAS E AÇÕES JUDICIAIS XX%	A	A2	6
1.1.2	CRÉDITOS	S	A	3
1.1.2.01	CRÉDITOS SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.1.2.02	CRÉDITOS COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.1.2.02.01	CONTRATO DE GESTÃO E CONVÊNIOS	S	A2	5
1.1.2.02.01.001	CRÉDITO DE SUBVENÇÃO CONT. GESTÃO XYZ	A	A2	6
1.1.2.02.04	CRÉDITOS JUDICIAIS	S	A2	5
1.1.2.02.06	ADIANTAMENTOS A COLABORADORES	S	A2	5
1.1.2.02.08	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	S	A2	5
1.1.2.02.08.001	FORNECEDOR XYZ	A	A2	6
1.1.2.02.10	TRIBUTOS A RECUPERAR	S	A2	5
1.1.2.02.12	DESPESAS ANTECIPADAS	S	A2	5
1.1.2.02.12.001	SEGUROS A APROPRIAR	A	A2	6
1.1.2.02.99	PROV. P/ CRED. LIQ. DUV.	S	A2	5
1.1.5	ESTOQUES	S	A	3
1.1.5.01	ESTOQUE SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.1.5.02	ESTOQUE COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.1.5.02.01	ESTOQUE CONTATO DE GESTÃO XYZ	S	A2	5

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## ANEXO - I

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA DA CONTA	CLASSE	TIPO	NÍVEL
1.2	ATIVO NÃO CIRCULANTE	S	A	2
1.2.1	ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	S	A	3
1.2.1.01	ARLP SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.2.1.02	ARLP COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.2.2	INVESTIMENTOS	S	A	3
1.2.2.01	INVESTIMENTOS SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.2.2.02	INVESTIMENTOS COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.2.3	IMOBILIZADO	S	A	3
1.2.3.01	IMOBILIZADO SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.2.3.02	IMOBILIZADO COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.2.4	INTANGÍVEL	S	A	3
1.2.4.01	INTANGÍVEL SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.2.4.02	INTANGÍVEL COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.9	ATIVO COMPENSADO	S	A	2
1.9.1	ATIVO COMPENSADO	S	A	3
1.9.1.01	ATIVO COMPENSADO SEM RESTRIÇÃO	S	A1	4
1.9.1.02	ATIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO	S	A2	4
1.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1	S	A2	5
1.9.1.02.02	BENS CEDIDOS	S	A2	5
1.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO	S	A2	5
1.9.1.02.04	FUNDO DE RESCISÕES TRABALHISTAS E AÇÕES JUDICIAIS XX%	S	A2	5
2	PASSIVO	S	P	1
2.1	PASSIVO CIRCULANTE	S	P	2
2.1.1	PASSIVO CIRCULANTE	S	P	3
2.1.1.01	PASSIVO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO	S	P1	4
2.1.1.02	PASSIVO CIRCULANTE COM RESTRIÇÃO	S	P2	4
2.1.1.02.01	FORNECEDORES	S	P2	5
2.1.1.02.01.001	FORNECEDORES DE INSUMOS	A	P2	6
2.1.1.02.01.002	FORNECEDORES DE SERVIÇOS MÉDICOS	A	P2	6
2.1.1.02.01.004	FORNECEDORES DE SERVIÇOS DIVERSOS	A	P2	6
2.1.1.02.03	GESTÃO DE CONTRATOS	S	P2	5
2.1.1.02.03.001	CONTRATOS A FATURAR	S	P2	6
2.1.1.02.03.002	(-) CONTRATOS A EXECUTAR (A REALIZAR)	S	P2	6
2.1.1.02.05	OBRIGAÇÕES COM PESSOAL	S	P2	5
2.1.1.02.07	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	S	P2	5
2.1.1.02.09	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	S	P2	5
2.1.1.02.11	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	S	P2	5
2.1.1.02.13	PROVISÕES TRABALHISTAS	S	P2	5
2.1.1.02.15	PARCELAMENTOS DE OBRIG. TRIB. E SOCIAIS	S	P2	5



# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## ANEXO - I

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA DA CONTA	CLASSE	TIPO	NÍVEL
2.1.1.02.17	CONTRATOS DE GESTÃO E CONVÊNIOS A EXECUTAR	S	P2	5
2.1.1.02.17.001	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1	A	P2	6
2.2	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S	P	2
2.2.1	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	S	P	3
2.2.1.01	PASSIVO NÃO CIRCULANTE SEM RESTRIÇÃO	S	P1	4
2.2.1.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE COM RESTRIÇÃO	S	P2	4
2.2.1.02.01	EMPRÉSTIMOS CONTRATADOS	S	P2	5
2.2.1.02.03	PARCELAMENTOS DE OBRIG. TRIB. E SOCIAIS	S	P2	5
2.2.1.02.05	CONTIGÊNCIAS TRABALHISTAS	S	P2	5
2.6	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	S	PL	2
2.6.1	PATRIMÔNIO SOCIAL	S	PL	3
2.6.1.01	PATRIMÔNIO SOCIAL	S	PL	4
2.6.1.03	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO SEM RESTRIÇÃO	S	PL1	4
2.6.1.04	SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADO COM RESTRIÇÃO	S	PL2	4
2.6.1.04.01	SUPERAVIT OU DEFICIT ÁREA DE SAÚDE	S	PL2	5
2.6.1.04.01.001	SUPERAVIT OU DEFICIT DO EXERCÍCIO	S	PL2	6
2.9	PASSIVO COMPENSADO	S	P1	2
2.9.1	PASSIVO COMPENSADO	S	P	3
2.9.1.01	PASSIVO COMPENSADO SEM RESTRIÇÃO	S	P1	4
2.9.1.02	PASSIVO COMPENSADO COM RESTRIÇÃO	S	P2	4
2.9.1.02.01	CONTRATO DE GESTÃO NR. XXXX/20X1	S	P2	5
2.9.1.02.02	BENS CEDIDOS	S	P2	5
2.9.1.02.03	BENS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO	S	P2	5
2.9.1.02.04	FUNDO DE RESCISÕES TRABALHISTAS E AÇÕES JUDICIAIS XX%	S	P2	6
3	RESULTADO	S	R	1
3.1	RESULTADO OPERACIONAL SEM RESTRIÇÃO	S	R1	2
3.1.1	RESULTADO DE SAÚDE SEM RESTRIÇÃO	S	R1	3
3.1.2	RESULTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM RESTRIÇÃO	S	R1	3
3.2	RESULTADO OPERACIONAL COM RESTRIÇÃO	S	R2	2
3.2.1	RESULTADO DE SAÚDE COM RESTRIÇÃO	S	R2	3
3.2.1.01	RECEITAS	S	R2	4
3.2.1.01.01	RECEITAS DE SUBVENÇÃO GOVERNAMENTAL	S	R2	5
3.2.1.01.01.001	RECEITAS DE SUBVENÇÃO - CONTRATO DE GESTÃO XYZ	A	R2	6
3.2.1.01.03	RECEITAS FINANCEIRAS	S	R2	5
3.2.1.01.03.001	RENDIMENTO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA	A	R2	6
3.2.1.01.03.002	DESCONTOS OBTIDOS	A	R2	6
3.2.1.01.05	RECEITAS DE DOAÇÕES	S	R2	5
3.2.1.01.07	CONTRIBUIÇÕES E DOAÇÕES VOLUNTÁRIAS	S	R2	5
3.2.1.01.99	OUTRAS RECEITAS OBTIDAS	S	R2	5

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## ANEXO - I

CONTA CONTÁBIL	NOMENCLATURA DA CONTA	CLASSE	TIPO	NÍVEL
3.2.1.02	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA	S	R2	4
3.2.1.20	CUSTOS COM PESSOAL	S	R2	4
3.2.1.20.01	REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO	S	R2	5
3.2.1.20.03	ENCARGOS SOCIAIS	S	R2	5
3.2.1.20.05	BENEFÍCIOS SOCIAIS	S	R2	5
3.2.1.20.07	PROVISÕES TRABALHISTAS	S	R2	5
3.2.1.30	CUSTO COM SERVIÇOS E MATERIAIS	S	R2	4
3.2.1.30.01	CUSTO COM MATERIAIS	S	R2	5
3.2.1.30.03	SERVIÇOS	S	R2	5
3.2.1.30.05	CUSTO COM MANUTENÇÃO	S	R2	5
3.2.1.30.07	BENS E BENFEITORIAS ADQUIRIDOS COM REC. CONTRATO DE GESTÃO	S	R2	5
3.2.1.40	DESPESES OPERACIONAIS	S	R2	4
3.2.1.40.01	REMUNERAÇÃO COM PESSOAL PRÓPRIO	S	R2	5
3.2.1.40.03	ENCARGOS SOCIAIS	S	R2	5
3.2.1.40.05	BENEFÍCIOS SOCIAIS	S	R2	5
3.2.1.40.07	PROVISÕES TRABALHISTAS	S	R2	5
3.2.1.40.09	ALUGUÉIS OPERACIONAIS	S	R2	5
3.2.1.40.11	SERVIÇOS CONTRATADOS	S	R2	5
3.2.1.40.13	MANUTENÇÃO	S	R2	5
3.2.1.40.15	DESPESES DE APOIO ADMINISTRATIVO	S	R2	5
3.2.1.40.17	DESPESES TRIBUTÁRIAS	S	R2	5
3.2.1.40.19	RATEIO DESPESES ADMINISTRATIVAS XX%	S	R2	5
3.2.1.40.21	DESPESES BANCÁRIAS E FINANCEIRAS	S	R2	5
3.2.1.40.23	PROVISÕES CONTINGENCIAIS	S	R2	5
3.2.2	RESULTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL COM RESTRIÇÃO	S	R2	3
4	CONTAS DE APURAÇÃO	S	AP	1
4.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO SEM RESTRIÇÃO	S	AP1	2
4.2	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO COM RESTRIÇÃO	S	AP2	2
4.2.1	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ÁREA DE SAÚDE	S	AP2	3
4.2.1.01	RESULTADO DO EXERCÍCIO ÁREA DE SAÚDE	S	AP2	4
4.2.2	APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ÁREA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	S	AP2	3

# MANUAL DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

Vinculado às Entidades do Terceiro Setor aplicado aos Contratos de Gestão e/ou Convênios com metas preestabelecidas

## LEGENDAS

### Legenda: CLASSE

A = ANALÍTICO  
S = SINTÉTICO

### Legenda: TIPO

A = ATIVO  
A1 = ATIVO ATIVIDADE SEM RESTRIÇÃO  
A2 = ATIVO ATIVIDADE COM RESTRIÇÃO  
P = PASSIVO  
P1 = PASSIVO DE ATIVIDADE SEM RESTRIÇÃO  
P2 = PASSIVO DE ATIVIDADE COM RESTRIÇÃO  
PL = PATRIMÔNIO LÍQUIDO  
PL1 = PATRIMÔNIO LÍQUIDO SEM RESTRIÇÃO  
PL2 = PATRIMÔNIO LÍQUIDO COM RESTRIÇÃO  
R = CONTAS DE RESULTADO  
R1 = CONTAS DE RESULTADO DE ATIVIDADE SEM RESTRIÇÃO  
R2 = CONTAS DE RESULTADO DE ATIVIDADE COM RESTRIÇÃO  
AP = APURAÇÃO DO RESULTADO  
AP1 = APURAÇÃO DO RESULTADO SEM RESTRIÇÃO  
AP2 = APURAÇÃO DO RESULTADO COM RESTRIÇÃO

### Legenda: NÍVEL

#### Individualização

Nível 1 Será utilizado para individualizar classes Ativo, passivo e resultado.

#### Contas patrimoniais

Nível 2 em contas de patrimônio = Será utilizado para Circulante e não circulante

Nível 3 em contas de patrimônio = Será utilizado para individualizar disponibilidades, créditos etc...

Nível 4 em contas de patrimônio = Será utilizado para individualizar com ou sem restrição

#### Contas de resultado

Nível 2 em Resultado = Será utilizado para individualizar "Com ou sem Restrição".

Nível 3 em contas de resultado = Será utilizado para individualizar a atividade

Nível 4 em contas de resultado = Será utilizado para tipo de despesas e receitas (custo, desp. Operacional., desp. Adm., desp. Financeira etc.)

### OBSERVAÇÕES:

Nível 2 está atendendo o item 15 da ITG 2002 (R1) = Com / Sem Restrição

Nível 3 está atendendo o item 10 da ITG 2002 (R1) = Por Atividade

## REFERÊNCIAS

- Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações.
- Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
- Lei nº 15.503, de 28 de dezembro de 2005. Dispõe sobre a qualificação de entidades como organizações sociais estaduais, disciplina o procedimento de chamamento e seleção públicos e dá outras providências.

### CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE.

- ITG 2002 (R1) - Entidade sem Finalidade de Lucros.
- TG 07 (R2) - Subvenção e Assistência Governamentais.
- ITG 2000 (R1) - Escrituração Contábil.
- TG Estrutura Conceitual - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Divulgação de Relatório Contábil-Financeiro.
- TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.
- Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social. Brasília: CFC, 2008.
- Caderno de Procedimentos Aplicáveis à Prestação de Contas das Entidades do Terceiro Setor (Fundações), Brasília – DF, 2ª edição, 2012.

## SITES ACESSADOS

Conselho Federal de Contabilidade: <<http://www.cfc.org.br>>

Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás:

<<http://www.crcgo.org.br>>

Ministério Público Estadual: <<http://www.mpgo.mp.br>>

Governo Federal: <http://www.planalto.gov.br>

Tribunal de Contas do Estado de Goiás: <<https://portal.tce.go.gov.br>>

Secretaria de Estado da Saúde de Goiás <[www.saude.go.gov.br](http://www.saude.go.gov.br)>



**(62) 3240-2211/2212**